



COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua General Carneiro, nº 181 - Bairro Alto da Glória  
Curitiba-PR, CEP 80060-900  
- <http://chc-ufpr.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23759.031301/2020-70

**Unidade Gestora:** Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial CHC/UFPR

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 079/2019, CELEBRADO ENTRE EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR E A EMPRESA GIBALTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE DISPENSADORES E FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS PARA ATENDER AO COMPLEXO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFPR.**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, estabelecida à Rua General Carneiro, nº 181, cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0024-30, neste ato representada por sua Superintendente, Profª Drª Claudete Reggiani, brasileira, portadora do RG nº 892247-O SSP/PR e CPF nº 428.921.479-72, nomeada pela Portaria 17, de 25/01/2017, da Universidade Federal do Paraná, publicada no Diário Oficial da União de 26/01/2017 e por sua Gerente Administrativa, Mônica Evelise Silveira, brasileira, Farmacêutica Bioquímica, portadora do RG nº 3.719.383-6 e CPF nº 552.709.139-68, nomeada pela Portaria nº 747, de 15 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 171, de 17 de junho de 2016, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 11 da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, vem apostilar o **Contrato nº 079/2019**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **EMPRESA GIBALTAR COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, com sede à Rua Mercedes Seiler Rocha, nº 423, bairro Bacacheri, cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP 82520-740, inscrição no CNPJ/MF sob o nº 08.532.602/0001-00.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste por conta do IGPM (FGV) correspondente a 17,9374% com redução para 10,8612%, decorrente de tratativas entre as partes, referente ao período de outubro de 2019 a setembro de 2020, considerando os últimos 12 meses a partir da data de apresentação da proposta, conforme previsão contratual.

#### 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado em conformidade com as determinações contidas no Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93.

#### 3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL será de R\$ 2.024.010,72 (dois milhões, vinte e quatro mil, dez reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo:

| item  | unidade  | descrição                                    | vlr unit (R\$) | consumo 12 meses | vlr 12 meses (R\$) |
|-------|----------|----------------------------------------------|----------------|------------------|--------------------|
| 1     | unitário | Locação dispensadores de papel toalha        | 0,1330         | 21.096           | 2.805,7680         |
| 2     | unitário | Locação dispensadores de papel higiênico     | 0,0554         | 8.532            | 472,6728           |
| 3     | unitário | Locação dispensadores de sabonete            | 0,1057         | 20.988           | 2.218,4316         |
| 4     | unitário | Locação dispensadores de álcool gel          | 0,1033         | 25.584           | 2.642,8272         |
| 5     | metro    | Papel toalha (marca KIMBERLY CLARK-SCOTT)    | 0,1145         | 9.240.000        | 1.057.980,0000     |
| 6     | rolo     | Papel higiênico (marca KIMBERLY CLARK-SCOTT) | 9,2384         | 42.000           | 388.012,8000       |
| 7     | refil    | Sabonete líquido (marca PREMISSE)            | 12,6825        | 10.500           | 133.166,2500       |
| 8     | refil    | Álcool gel (marca VIC PHARMA)                | 21,6623        | 20.160           | 436.711,9680       |
| TOTAL |          |                                              |                |                  | 2.024.010,72       |

#### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. Fonte de Recursos 6153.000300, Elemento de Despesa 3390.30.09, 3390.30.22 e 3390.39.12, PTRES 172851.
- 4.2. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual.
- 4.3. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço e fornecimento de materiais no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.
5. **DA RATIFICAÇÃO**
- 5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL CHC/UFPR**  
**Profa Dra Claudete Reggiani**  
Superintendente - Ebserh  
CPF nº 428.921.479-72

**Mônica Evelise Silveira**  
Gerente Administrativa  
CPF nº 552.709.139-68



Documento assinado eletronicamente por **Monica Evelise Silveira, Gerente**, em 17/03/2021, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Reggiani, Superintendente**, em 18/03/2021, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12461632** e o código CRC **9AA8EC0C**.

Referência: Processo nº 23759.031301/2020-70 SEI nº 12461632